



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, empresário, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação “Sem Desconto”, deflagrada pela Polícia Federal em abril de 2025, revelou um complexo esquema de fraudes no INSS envolvendo descontos ilegais em aposentadorias e pensões. Nesse contexto, o Sr. Antônio Carlos Camilo Antunes foi identificado como intermediário central no esquema criminoso, sendo sócio de diversas empresas utilizadas para intermediar e repassar valores oriundos de tais operações ilícitas.

De acordo com informações oficiais, as investigações indicam que o convocado recebeu diretamente, em proveito próprio ou de empresas ligadas, aproximadamente R\$ 53 milhões, recursos desviados de aposentados e pensionistas. Além disso, foram apreendidos em sua posse veículos de luxo, joias e outros bens de elevado valor, que evidenciam enriquecimento incompatível com atividade lícita.



Diante da relevância dos fatos apurados e da centralidade de sua participação no esquema fraudulento, a convocação do Sr. Antunes é imprescindível para:

- Esclarecer a dinâmica de funcionamento do esquema;
- Identificar a participação de servidores públicos e agentes políticos eventualmente envolvidos;
- Permitir a recuperação de valores desviados do erário e de beneficiários da Previdência Social;
- Garantir a transparência e a responsabilização dos envolvidos, em defesa do patrimônio público e da dignidade dos segurados do INSS.

A presença do convocado é, portanto, fundamental para o pleno exercício do poder investigatório desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Pelo exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

